

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel^a. Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

1.621

Ficha

1

063347.2.0001621-14

Anverso

IMÓVEL: Uma área de terras situada no Município de Bom Jesus do Araguaia, nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com **242,00 ha** (duzentos e quarenta e dois hectares) e perímetro de 11.729,04 m, denominada de **"FAZENDA GUANABARA IV"**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.664.277,44 m e E 426.782,43 m; deste, segue pela faixa de domínio da rodovia BR 158 - sentido Barra do Garças, confrontando com Rodovia BR 158, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°04'32" e 634,20 m até o vértice AAC-M3393, de coordenadas N 8.663.932,73 metros e E 426.250,09 m; deste, segue por cerca, confrontando com Fazenda São José - Stênio Rodrigues Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°54'16" e 5.097,58 m até o vértice BL3-V0001, de coordenadas N 8.665.071,15 m e E 421.281,25 m; deste, segue por cerca, confrontando com Fazenda Guanabara I - Jordano Paes de Barros, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°32'38" e 454,90 metros até o vértice 4, de coordenadas N 8.665.515,19 m e E 421.380,05 m; deste, segue confrontando com Fazenda Guanabara IV - Jordano Paes de Barros, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°54'16" e 5.542,36 metros até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **GEORREFERENCIAMENTO:** Todas coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice geodésico BASE JP-03 é um pilar de concreto com formato piramidal, medindo 10 x 12 x 60 cm aflorado 10 cm da base de concreto medindo 45 x 45 cm com uma placa de alumínio no topo com a inscrição Base JP-03, localizado na Fazenda Capim Fino no município de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme monografia do vértice anexo, de coordenadas N 8.671.644,383 metros e E 412.255,460 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme Memorial Descritivo de 17.08.2010, firmado pelo engenheiro agrônomo Jânio Carlos Ribeiro Arantes - CREA 5756/D visto MT-12497/VD, código de credenciamento: BL3. O presente imóvel foi desmembrado de uma área maior de 2.570,1562 ha, que recebeu a **CERTIFICAÇÃO** nº 130604000035-83, emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 27 de abril de 2006, assinado por Gilson Álvaro Machado, Membro do Comitê Regional de Certificação, Topógrafo CREA nº 1.214/TD/MT. OS/SR-13/G/nº 206/03. **CADASTRO:** Imóvel cadastrado no INCRA sob nº. 902.039.039.926-3; denominação do imóvel: Fazenda Guanabara I e IV; área total (ha): 5.073,5000; classificação fundiária: grande propriedade produtiva; data de última atualização: 27/10/2005; indicações para localização do imóvel rural: Rod BR 158/posto Arno a esquerda; município sede: Alto Boa Vista-MT; mód. rural (ha): 41,6792; nº. de mod. rurais: 60,92; mód. fiscal (ha): 80,0000; nº de mód. fiscais: 63,4100; FMP(ha): 4,0000; área registrada (ha): 5.078,2000; área de posse a justo título: 0,000; área de posse por simples ocupação: 0,0000; detentor: Wander Carlos de Souza; nacionalidade: brasileira; CPF nº 087.387.931-72; código da pessoa: 01.409.827-0; data de emissão: 14/12/2009; nº. do CCIR: 03340794091. NIRF-Número do Imóvel na Receita

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel^{la} Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

063347.2.0001621-14

1.621

1

Verso

Federal: 6.601.382-8. **PROPRIETÁRIO:** JORDANO PAES DE BARROS, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade São Paulo-SP, na Rua Professor Filadelfo de Azevedo, nº 249, Vila Conceição, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.229.654-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 060.958.878-87. **REGISTRO ANTERIOR:** Desmembrada da Matrícula nº. 553, de ordem deste Ofício. Ribeirão Cascalheira, 18 de maio de 2011. A Oficial *Valéria Reimer* (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: AAZ 76538. Emolumentos de R\$ 42,30.....

AV-01/1.621 - Ribeirão Cascalheira, 18 de maio de 2011. Certifico que consta averbado no AV-01/553 de ordem deste Ofício a transcrição da CERTIDÃO 01/13.626 de ordem do SRI de São Félix do Araguaia-MT (Matrícula anterior), com o seguinte teor: "Certificamos que à margem da matrícula 2.083 sob o AV. 06, consta averbação do Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 28.06.89, firmado entre AGROPECUÁRIA GUANABARA S.A., CGC 03.141.496/0001-01, com sede no Município e Comarca de São Félix do Araguaia-MT e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - Delegacia Estadual de Mato Grosso, DECLARA perante a AUTORIDADE FLORESTAL, que a FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO existente, com área de 12.900 ha, relativos a 50% do total da propriedade que é de 25.800 ha, fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO DO IBDF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame, sempre bom, firme valioso, em 09.03.1990. São Félix do Araguaia, 31 de janeiro de 2.002". É o que consta da referida Certidão. Dou fé. A Oficial *Valéria Reimer*, (Valéria Márcia Ribeiro Reimer).....

AV-02/1.621 - Ribeirão Cascalheira, 18 de maio de 2011. Certifico que consta averbado no AV-02/553 de ordem deste Ofício a transcrição da CERTIDÃO 03/13.626 de ordem do SRI de São Félix do Araguaia-MT (Matrícula anterior), com o seguinte teor: "Certificamos que à margem da matrícula 6.783 sob o AV-02, consta averbação do Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 28.06.89, firmado entre AGROPECUÁRIA GUANABARA S.A., CGC 03.141.496/0001-01, com sede no Município e Comarca de São Félix do Araguaia-MT e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - Delegacia Estadual de Mato Grosso, DECLARA perante a AUTORIDADE - Grosso, DECLARA perante a AUTORIDADE FLORESTAL, que a FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO existente, com área de 2.100 ha, relativos a 50% do total da propriedade que é de 4.200 ha, fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO DO IBDF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame, sempre bom, firme valioso, em 09.03.1990. São Félix do Araguaia, 31 de janeiro de 2.002". É o que consta da referida Certidão. Dou fé. A Oficial *Valéria Reimer*, (Valéria Márcia Ribeiro Reimer).....

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel.^a Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

1.621

Ficha

2

063347.2.0001621-14

Anverso

AV-03/1.621 - Ribeirão Cascalheira, 18 de maio de 2011. Certifico que consta do AV-03/553 a averbação de que proprietário anterior Wander Carlos de Souza adquiriu a totalidade do imóvel (área maior) do qual este foi desmembrado, de Edevaldo Lodi e sua mulher Luciana Lodi, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 184/187, do Livro nº 037, do 1º Tabelionato de Notas de Acreúna-GO, em data de 10/04/2002, registrada sob o R-04/13.626 do CRI de São Félix do Araguaia-MT, na qual constam **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS ENTRE OS VENDEDORES E O COMPRADOR**. Tudo conforme Certidão da Matrícula n. 13.626 do SRI de São Félix do Araguaia-MT, arquivada na Pasta nº 01/2006, deste Ofício. Dou fé. A Oficial Reimer, (Valéria Márcia Ribeiro Reimer).....

AV-04/1.621 - Ribeirão Cascalheira, 18 de maio de 2011. Certifico que consta averbado do AV-07/553 (Matrícula anterior) o Instrumento de Cessão de Contrato celebrado entre o cedente **JORDANO PAES DE BARROS**, brasileiro, (divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Professor Filadelfo de Azevedo, nº. 249, Vila Conceição, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.229.654-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 060.958.878-87 e o cessionário **CLODOVEU ALVES CABRAL**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde-GO, na Rua Costa Gomes, nº. 1.342, portador da Cédula de Identidade RG nº. 398089-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 303.376.071-68, em data de 08 de março de 2.005, através do qual o cedente faz a cessão de todos os direitos oriundos do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural firmado em 04 de agosto de 2.004 entre este e Wander Carlos de Souza, brasileiro, solteiro, maior, agroindustrial, residente e domiciliado na cidade de Acreúna-GO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 276.471-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 087.387.931-72, relativo ao compromisso de venda e compra parcelada do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel rural. O valor total da venda é o equivalente a 400.000 sacas de 60 kg de soja, que o cessionário se compromete a pagar e entregar nos prazos, condições e local de entrega constante dos referidos contratos. Dou fé. A Oficial Reimer. (Valéria Márcia Ribeiro Reimer).....

R-05/1.621 - Ribeirão Cascalheira, 18 de maio de 2011. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Montividiu-GO, às fls. 184/187 do Livro nº 00077-TD, em 25 de janeiro de 2011, o proprietário **JORDANO PAES DE BARROS**, anteriormente qualificado, vendeu a **CLODOVEU ALVES CABRAL**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na cidade Rio Verde-GO, na rua Costa Gomes, nº. 1.342, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 398.089-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 303.376.071-68, pela importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a totalidade do imóvel, objeto desta Matrícula. Condições: Não constam. Apresentada a Guia de ITBI n. 002/2011, avaliada em R\$ 600.000,00 (seiscentos

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel. Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

1.621

Ficha

2

063347.2.0001621-14

Verso

mil reais), quitada em 06/05/2011 pelo Diretor, do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, pela importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Apresentada a certidão negativa de débitos municipais nº 08/2011, emitida em 06/05/2011; e, certidão negativa de débito do IBAMA nº 2241026, emitida em 04/05/2001, com validade até 03/06/2011. A Oficial (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: AAZ 76538. Emolumentos R\$ 2.581,20.....

AV-06/1.621 - Ribeirão Cascalheira, 01 de junho de 2011. A requerimento da credora e nos termos do art. 615-A do CPC, procede-se à averbação premonitória da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, distribuída na 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, em data de 31/08/2007, sob o nº. 200703473250, tendo como executado Clodoveu Alves Cabral - CPF n. 303.376.071-68 e, como exequente, Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste. Valor da causa: R\$ 2.189.960,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e reais). Tudo conforme Certidão de Execução expedida pelo Cartório Distribuidor da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, emitida em 11/05/2011, assinada por Christienne Vilela de Freitas - Distribuidora e Partidora, Mat. 50571883. Dou fé. A Oficial (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: AAZ 76580. Emolumentos R\$ 8,40.....

AV-07/1.621 - Ribeirão Cascalheira, 22 de agosto de 2011. A requerimento da exequente Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano, em data de 02 de agosto de 2011, procede-se ao cancelamento da averbação premonitória da existência da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, distribuída sob o nº. 200703473250, na 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, em data de 31/08/2007, averbada sob o AV-06 da presente Matrícula. Dou fé. A Oficial (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: ABE 4317. Emolumentos R\$ 8,40.....

R-08/1.621 - Ribeirão Cascalheira, 22 de agosto de 2011. Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório Bruno Quintiliano na cidade e Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, às fls. 039/043, do Livro nº 84-TD, em 01 de agosto de 2011, celebrada entre: Devedor: CLODOVEU ALVES CABRAL, brasileiro, separado judicialmente nos termos da averbação no assento de casamento lavrado em 24/01/2001, residente e domiciliado na cidade Rio Verde-GO, na rua Costa Gomes, nº. 1.342, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 398.089-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 303.376.071-68; Credora: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.077.618/0001-85, com sede na cidade de Rio Verde-GO, na avenida Presidente Vargas, nº. 1.878, Jardim Goiás. Através da escritura o Devedor confessa dever à Credora, a importância de R\$ 2.549.455,01 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), apurada em 25/05/2010, decorrente de

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel. Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

1.621

Ficha

3

063347.2.0001621-14

Anverso

.....continuação do R-08/1.621.....

diversas operações de débito contraídas, cuja legitimidade reconhece e dá como incontestável, tendo origem nos seguintes títulos de crédito: a) CPR n. 4600037331, que o devedor emitiu em 24/03/2004, consubstanciada na obrigação de entrega parcelada de 42.834 sacas de 60 kg de milho, com vencimento final em 30/04/2010; b) CPR n. 4600037310 que o devedor emitiu em 24/03/2004, consubstanciada na obrigação de entrega parcelada de 41.910 sacas de 60 kg de soja, com vencimento final em 30/04/2010; além de despesas com a execução em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, sob o protocolo n. 200703473250 (Autos n. 901/07), na importância de R\$ 39.884,15. Para amortização do saldo devedor apurado e objeto da confissão acima, o Devedor deu em pagamento a importância de R\$ 300.000,00, em data de 10/06/2010; a quantidade de 4.048,40 sacas de milho, no valor de R\$ 49.193,91; e, 1.750,07 sacas de soja, no valor de R\$ 51.048,54. Remanescendo um saldo devedor de R\$ 2.149.212,56 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), o Devedor se obriga a pagar mediante a entrega de 42.043,85 sacas de 60 kg de milho em grãos, padrão CONCEX, em 05 parcelas anuais, sucessivas e idênticas de 8.408,77 sacas, com vencimentos em 30/07/2011, 30/07/2012, 30/07/2013, 30/07/2014 e em 30/07/2015; e, entrega de 74.480,76 sacas de 60 kg de soja brasileira em grãos, padrão CONCEX, em 04 parcelas anuais, sucessivas e idênticas de 18.620,19 sacas, com vencimentos em 30/04/2012, 30/04/2013, 30/04/2014 e em 30/04/2015, cuja inadimplência de quaisquer das parcelas nas datas avençadas resultará no vencimento antecipado das demais. Para garantia integral das obrigações assumidas e confessadas, o Devedor dá à Credora em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula. A Oficial Reimer (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: ABE 4318. Emolumentos R\$ 2.581,20.....

R-09/1.621 - Ribeirão Cascalheira, 23 de agosto de 2011. Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório Bruno Quintiliano na cidade e Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, às fls. 044/046, do Livro n.º 84-TD, em 01 de agosto de 2011, celebrada entre: **Devedor: CLODOVEU ALVES CABRAL**, brasileiro, separado judicialmente nos termos da averbação no assento de casamento lavrado em 24/01/2001, residente e domiciliado na cidade Rio Verde-GO, na rua Costá Gomes, n.º. 1.342, Centro, portador da cédula de identidade RG n.º 398.089-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n.º 303.376.071-68; e, **Credor: VINICIUS BOZZOLAN DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde-GO, na rua 20, quadra 21, lote 13, Parque dos Buritis II, portador da cédula de identidade RG n. 3300408-3897281-SSP/GO, da cédula de identidade profissional n. 18.820-OAB/GO, expedida em 15/01/2010 e inscrito no CPF/MF sob o n. 838.410.591-04. Através da escritura o Devedor confessa dever ao Credor, a importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), decorrente de honorários advocatícios

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel^a. Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

1.621

Ficha

3

063347.2.0001621-14

Verso

sucumbenciais fixados na ação de execução forçada, com trâmite ocorrido perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, sob o protocolo n. 200703443250 (Autos nº. 901/07). Para adimplir a dívida então confessada, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), cuja legitimidade dá como incontestável, o Devedor se obriga a pagar mediante a entrega de 7.000 (sete mil) sacas de 60 kg de soja brasileira em grãos, padrão CONCEX, em armazém da Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano, na cidade de Rio Verde-GO, em 05 parcelas anuais, sucessivas e idênticas de 1.400,00 sacas, com vencimentos em 30/07/2011, 30/04/2012, 30/04/2013, 30/04/2014 e em 30/04/2015, cuja inadimplência de quaisquer das parcelas nas datas avençadas resultará no vencimento antecipado das demais. Para garantia integral das obrigações assumidas e confessadas, o Devedor dá ao Credor em **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula. A Oficial Valéria Márcia Ribeiro Reimer (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: ABE 4329. Emolumentos R\$ 2.581,20.

R-10/1.621 - Ribeirão Cascalheira, 05 de junho de 2013. Procede-se ao registro da **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU**, sem concorrência de terceiros, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, constituída, também, sobre as construções, instalações e demais benfeitorias nele existentes, para garantia das obrigações assumidas através da CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº. 042-13/14, emitida na cidade de Goiânia-GO, em data de 16 de maio de 2013, em que são partes: Emitente: CLODOVEU ALVES CABRAL, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado no Município de Montividiu-GO, na rodovia GO-174, km 76, portador da cédula de identidade RG n. 398.089-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº. 303.376.071-68; Credora: ATMAN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia-GO, na rua 115, n. 2.100, setor Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.866.183/0001-32; e, Intervinentes Garantidores: JORDANO PAES DE BARROS - CPF/MF nº. 060.958.878-87 e seu cônjuge LUCILENE OLIVEIRA PAES BARROS - CPF/MF nº. 303.376.071-68. VENCIMENTO: 28 de fevereiro de 2014. PRODUTO: Na data do vencimento, o emitente entregará a credora a quantidade de 3.025.560 kg (três milhões e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta quilogramas), equivalentes a 50.426 (cinquenta mil, quatrocentas e vinte e seis) sacas de 60 quilos cada uma, de soja transgênica em grãos, a granel, tipo exportação, da safra 2013/2014. CARACTERÍSTICAS: com até 14% de umidade, máximo de 1% de impurezas na peneira 03 mm, máximo de 8% de avariado (com 4% de ardido), máximo de 8% de esverdeado e 30% de grãos quebrados ou partidos. LOCAL DE FORMAÇÃO DA LAVOURA: em 1.000 ha da Fazenda Guanabará IV, com área total de 2.328,1560 ha, situado no Município de Bom Jesus do Araguaia, nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, objeto da M-1.663, deste Registro de Imóveis de Ribeirão Cascalheira-MT, de propriedade de Jordano Paes de Barros, que o emitente explora na condição de comodatário. CONDIÇÕES DE ENTREGA: a) Período: de 01/01/2014 a 28/02/2014; b) Local:

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis. Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel. Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

1.621

4

063347.2.0001621-14

Anverso

.....continuação do R-10/1.621.....

Sinagro Produtos Agropecuários Ltda, Uniagro, situados no Município de Bom Bom Jesus do Araguaia, nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT ou outro local a ser indicado pela Credora, a seu critério. As demais condições constam da Cédula, cuja 2ª via, não negociável, fica arquivada na Pasta nº 52, deste Registro de Imóveis. Protocolo n.º 6.349. Registro n. 1.857 (fls. 1.857, Livro 03-Registro Auxiliar, nesta data, às 13:08 hs. Registradora: Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: AFH 974. Emolumentos: Cobrados no R-17/1.663.....

R-11/1.621 - HIPOTECA DE 4º GRAU. Ribeirão Cascalheira, 05 de junho de 2013. Proceder-se ao registro da **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU**, sem concorrência de terceiros, sobre o imóvel objeto desta Matrícula, constituída, também, sobre as construções, instalações e demais benfeitorias nele existentes, para garantia das obrigações assumidas através da CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº. 053-13/14, emitida na cidade de Goiânia-GO, em data de 16 de maio de 2013, em que são partes: Emitente: **CLODOVEU ALVES CABRAL**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado no Município de Montividiu-GO, na rodovia GO-174, km 76, portador da cédula de identidade RG n. 398.089-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº. 303.376.071-68; Credora: **ATMAN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia-GO, na rua 115, n. 2.100, setor Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.866.183/0001-32; e, Intervenientes Garantidores: **JORDANO PAES DE BARROS** - CPF/MF nº. 060.958.878-87 e seu cônjuge **LUCILENE OLIVEIRA PAES BARROS** - CPF/MF nº. 303.376.071-68. **VENCIMENTO**: 28 de fevereiro de 2014. **PRODUTO**: Na data do vencimento, o emitente entregará a credora a quantidade de 7.161.360 kg (sete milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e sessenta quilogramas), equivalentes a 119.356 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis) sacas de 60 quilos cada uma, de soja transgênica em grãos, a granel, tipo exportação, da safra 2013/2014. **CARACTERÍSTICAS**: com até 14% de umidade, máximo de 1% de impurezas na peneira 03 mm, máximo de 8% de avariado (com 4% de ardido), máximo de 8% de esverdeado e 30% de grãos quebrados ou partidos. **LOCAL DE FORMAÇÃO DA LAVOURA**: em lavouras formadas nos seguintes imóveis: a) situados no Município e Comarca de Montividiu-GO, no lugar denominado Fazenda Estreito Ponte de Pedras, matriculados no Registro de Imóveis daquela cidade e Comarca: a.1) em 96,80 ha de uma área total de 148.28.70.26 ha, objeto da M-3.807, de propriedade de Jerônima Cruvinel de Abreu; a.2) em 135,52 ha de uma área total de 192.51.01.26 ha, objeto da M-3.805, de propriedade de Lázaro Rufino Cruvinel; a.3) em 40,32 ha de uma área total de 40.32 ha, objeto da M-3.779, de propriedade de Sebastião de Abreu Cruvinel; a.4) em 12.36.37.91 ha de uma área total de 12.36.37.91 ha, objeto da M-3.780, de propriedade de Sebastião de Abreu Cruvinel; a.5) em 82.83.62.09 ha de uma área total de 135.59.37 ha, objeto da M-3.781, de propriedade de Sebastião de Abreu Cruvinel; a.6) em 135,52 ha de uma área total de 192.51.01.26 ha, objeto da M-3.778, de propriedade de Fátima

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel.^a Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

1.621

4

063347.2.0001621-14

Verso

Carvalho de Abreu; a.7) em 288,77 ha de uma área total de 288,77 ha, objeto da M-765, de propriedade de Jordano Paes de Barros; a.8) em 62,92 ha de uma área total de 62,92 ha, objeto da M-766, de propriedade de Jordano Paes de Barros; a.9) em 218,00 ha de uma área total de 258.84.53.40 ha, objeto da M-3.708, de propriedade de Sebastião Ribeiro da Cunha; a.10) em 335.38.19.92 ha de uma área total de 405.46.18.04 ha, objeto da M-906, de propriedade de Geni Furquim Guimarães; a.11) em 172.28.56.08 ha de uma área total de 172.28.56.08 ha, objeto da M-907, de propriedade de Geni Furquim Guimarães; a.12) em 145.73.24 ha de uma área total de 145.73.24 ha, objeto da M-908, de propriedade de Geni Furquim Guimarães; a.13) em 309,76 ha de uma área total de 3.281,52 ha, objeto da M-55, de propriedade de Florismaldo Leão de Macedo; a.14) em 266,20 ha de uma área total de 3.281,52 ha, objeto da M-55, de propriedade de Florismaldo Leão de Macedo; a.15) em 76.77.96.23 ha de uma área total de 76.77.96.23 ha, objeto da M-3.795, de propriedade de João Cruvinel de Abreu; a.16) em 58.74.04 ha de uma área total de 58.74.04 ha, objeto da M-3.799, de propriedade de João Cruvinel de Abreu; a.17) em 648,56 ha de uma área total de 648,56 ha, objeto da M-550, de propriedade de Geraldo Rufino Cruvinel; e, b) em imóvel situado no Município e Comarca de Caiapônia-GO, denominado Fazenda Serra Dourada, lavoura em área de 600,00 ha da Fazenda Serra Dourada, com área total de 2.758,80 ha, M-4.266 do SRI da Comarca de Caiapônia-GO, de propriedade de Jordano Paes de Barros, que o emitente explora na qualidade de arrendatário. CONDIÇÕES DE ENTREGA: a) Período: de 01/01/2014 a 28/02/2014; b) Local: Caramuru Alimentos S/A, Bunge Alimentos S/A, BRF-Brasil Foods S/A, Cereal Armazéns Gerais Ltda, Cereal Com. Exp. e Rep. Agropecuária Ltda, situados no Município de Montividiu-GO, ou outro local a ser indicado pela Credora, a seu critério. As demais condições constam da Cédula, cuja 2ª via, não negociável, fica arquivada na Pasta nº 52, deste Registro de Imóveis. Protocolo n. 6.350. Registro n. 1.858, fls. 1.858, Livro 03-Registro Auxiliar, nesta data. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: AFH 979. Emolumentos: cobrados no R-18/1.663.....

AV-12/1.621 - ADITAMENTO. Ribeirão Cascalheira, 09 de dezembro de 2013. Por instrumento particular de **1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CEDULA DE PRODUTO RURAL nº. 053/13/14**, emitido em 01 de julho de 2013, as partes, Emitente: **CLODOVEU ALVES CABRAL**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado no Município de Montividiu-GO, na rodovia GO-174, km 76, portador da cédula de identidade RG n. 398.089-SSP/GO e inscrito no **CPF/MF nº. 303.376.071-68**; Credora: **ATMAN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia-GO, na rua 115, n. 2.100, setor Sul, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **37.866.183/0001-32**; e, **Intervenientes Garantidores: JORDANO PAES DE BARROS - CPF/MF nº. 060.958.878-87** e seu cônjuge **LUCILENE OLIVEIRA PAES BARROS - CPF/MF nº. 303.376.071-68**, aditaram a cédula registrada sob o R-11 acima, com finalidade de Retificar e

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos-da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel. Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

1.621

5^a

063347.2.0001621-14

Anverso

.....continuação do AV-12/1.621.....

Ratificar a CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº. 053-13/14, para: a) **ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE SOJA: Reduzir** a quantidade de produto soja devida, que passa a ser de **6.335.340 kg**, equivalentes a **81.222 sc** de soja transgênica em grãos a granel; b) **EXCLUSÃO DE UM IMÓVEL DE LOCAL DE FORMAÇÃO DA LAVOURA: Excluir** o imóvel descrito em "a.17)" acima, locado como uma área de 648,56 ha de uma área total de 648,56 ha, objeto da M-550 do RI de Montividiu-GO, de propriedade de Geraldo Rufino Cruvinel, dos locais de formação da lavoura; c) **ALTERAR O PENHOR:** Em consequência das alterações anteriores, a descrição da garantia de penhor passa a ser a seguinte: **PENHOR AGRÍCOLA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, de **6.335.340 kg** (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta quilogramas), equivalentes a **105.589** (cento e cinco mil, quinhentas e oitenta e nove) sacas de 60 quilos, cada uma, **de soja transgênica em grãos, a granel**, do tipo exportação, da **safrá 2013/2014**, conforme as especificações estabelecidas na cédula. **LOCAL DE FORMAÇÃO DA LAVOURA:** Em 3.037.93.00.23 ha de lavouras formadas nos seguintes imóveis: a) situados no Município e Comarca de Montividiu-GO, no lugar denominado Fazenda Estreito Ponte de Pedras, matriculados no Registro de Imóveis daquela cidade e Comarca: a.1) em 96,80 ha de uma área total de 148.28.70.26 ha, objeto da M-3.807, de propriedade de Jerônima Cruvinel de Abreu; a.2) em 135,52 ha de uma área total de 192.51.01.26 ha, objeto da M-3.805, de propriedade de Lázaro Rufino Cruvinel; a.3) em 40,32 ha de uma área total de 40.32 ha, objeto da M-3.779, de propriedade de Sebastião de Abreu Cruvinel; a.4) em 12.36.37.91 ha de uma área total de 12.36.37.91 ha, objeto da M-3.780, de propriedade de Sebastião de Abreu Cruvinel; a.5) em 82.83.62.09 ha de uma área total de 135.59.37 ha, objeto da M-3.781, de propriedade de Sebastião de Abreu Cruvinel; a.6) em 135,52 ha de uma área total de 192.51.01.26 ha, objeto da M-3.778, de propriedade de Fátima Carvalho de Abreu; a.7) em 288,77 ha de uma área total de 288,77 ha, objeto da M-765, de propriedade de Jordano Paes de Barros; a.8) em 62,92 ha de uma área total de 62,92 ha, objeto da M-766, de propriedade de Jordano Paes de Barros; a.9) em 218,00 ha de uma área total de 258.84.53.40 ha, objeto da M-3.708, de propriedade de Sebastião Ribeiro da Cunha; a.10) em 335.38.19.92 ha de uma área total de 405.46.18.04 ha, objeto da M-906, de propriedade de Geni Furquim Guimarães; a.11) em 172.28.56.08 ha de uma área total de 172.28.56.08 ha, objeto da M-907, de propriedade de Geni Furquim Guimarães; a.12) em 145.73.24 ha de uma área total de 145.73.24 ha, objeto da M-908, de propriedade de Geni Furquim Guimarães; a.13) em 309,76 ha de uma área total de 3.281,52 ha, objeto da M-55, de propriedade de Florismaldo Leão de Macedo; a.14) em 266,20 ha de uma área total de 3.281,52 ha, objeto da M-55, de propriedade de Florismaldo Leão de Macedo; a.15) em 76.77.96.23 ha de uma área total de 76.77.96.23 ha, objeto da M-3.795, de propriedade de João Cruvinel de Abreu; a.16) em 58.74.04 ha de uma área total de 58.74.04 ha, objeto da M-3.799, de propriedade de João Cruvinel de Abreu; e, b) em imóvel situado no Município e Comarca de Caiapônia-

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel. Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

063347.2.0001621-14

Verso

1.621

5

GO, denominado Fazenda Serra Dourada, lavoura em área de 600,00 ha da Fazenda Serra Dourada, com área total de 2.758,80 ha, M-4.266 do SRI da Comarca de Caiapônia-GO, de propriedade de Jordano Paes de Barros, que o emitente explora na qualidade de arrendatário. Ratificam todas as demais garantias, termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no Aditivo, que à Cédula rerratificada se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. AV-01/1.858, fls. 1.858 do Livro 03-Registro Auxiliar, nesta data. **Protocolo n. 7.320**. Registradora ~~Valéria Márcia Ribeiro Reimer~~ (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: AJA 47668. Emolumentos R\$ 10,10.....

R-13/1.621 - HIPOTECA DE 5º GRAU. Ribeirão Cascalheira, 09 de dezembro de 2013. Procede-se ao registro da **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU**, sem concorrência de terceiros, sobre o imóvel desta matrícula, com todas as construções, instalações e demais benfeitorias nele existentes, constituída para garantia das obrigações assumidas através da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL n.º 010/2014**, emitida na cidade de Goiânia-GO, em data de 14 de novembro de 2013, em que são partes: Emitente/Fiel Depositário/Garantidor Hipotecário: CLODOVEU ALVES CABRAL, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado no Município de Montividiu-GO, na rodovia GO-174, km 76, portador da cédula de identidade RG n. 398.089-SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.º 303.376.071-68; Credora: ATMAN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia-GO, na rua 115, n.º 2.100, setor Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.866.183/0001-32; e, Intervenientes Garantidores: JORDANO PAES DE BARROS - CPF/MF n.º 060.958.878-87 e seu cônjuge LUCILENE OLIVEIRA PAES BARROS - CPF/MF n.º 100.357.451-34. **VENCIMENTO:** 15 de julho de 2014. **PRODUTO:** Na data do vencimento, o emitente entregará a credora a quantidade de 16.786.680 kg (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta quilogramas), equivalentes a 279.778 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e oito) sacas de 60 quilos cada uma, de milho não transgênico em grãos, a granel, tipo exportação, da safra 2014/2014. **CARACTERÍSTICAS:** com até 13% de umidade, máximo de 1% de impurezas na peneira 05 mm, máximo de 15% de grãos avariados totais sendo: até 1% de grãos ardidos e 14% de mofados, brotados ou chochos, máximo de 4% de carunchados e máximo de 2% de grãos quebrados ou partidos. **LOCAL DE FORMAÇÃO DA LAVOURA:** em lavouras formadas nos seguintes imóveis: a) situados no Município e Comarca de Montividiu-GO, no lugar denominado Fazenda Estreito, Ponte de Pedras, matriculados no Registro de Imóveis daquela cidade e Comarca: A) em 96,80 ha de uma área total de 148.28.70.26 ha, objeto da M-3.807, de propriedade de Jerônima Cruvinel de Abreu; B) em 135,52 ha de uma área total de 192.51.01.26 ha, objeto da M-3.805, de propriedade de Lázaro Rufino Cruvinel; C) em 40,32 ha de uma área total de 40.32 ha, objeto da M-3.779, de propriedade de Sebastião de Abreu Cruvinel; D) em 12.36.37.91 ha de uma área total de 12.36.37.91 ha, objeto da M-3.780, de propriedade de Sebastião de Abreu

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel. Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

1.621

6

063347.2.0001621-14

Anverso

.....continuação do R-13//1.621.....

Cruvinel; E) em 82.83.62.09 ha de uma área total de 135.59.37 ha, objeto da M-3.781, de propriedade de Sebastião de Abreu Cruvinel; F) em 96,80 ha de uma área total de 192.51.01.26 ha, objeto da M-3:778, de propriedade de Fátima Carvalho de Abreu; J) em 288.77 ha de uma área total de 288.77 ha, objeto da M-765, de propriedade de Jordano Paes de Barros; H) em 62,92 ha de uma área total de 62,92 ha, objeto da M-766, de propriedade de Jordano Paes de Barros; I) em 218,00 ha de uma área total de 258.84.53.40 ha, objeto da M-3.708, de propriedade de Sebastião Ribeiro da Cunha; J) em 335.38.19.92 ha de uma área total de 405.46.18.04 ha, objeto da M-906, de propriedade de Geni Furquim Guimarães; L) em 172.28.56.08 ha de uma área total de 172.28.56.08 ha, objeto da M-907, de propriedade de Geni Furquim Guimarães; M) em 145.73.24 ha de uma área total de 145.73.24 ha, objeto da M-908, de propriedade de Geni Furquim Guimarães; N) em 498,52 ha de uma área total de 3.281,52 ha, objeto da M-55, de propriedade de Florismaldo Leão de Macedo; O) em 76.77.96.23 ha de uma área total de 76.77.96.23 ha, objeto da M-3.795, de propriedade de João Cruvinel de Abreu; e, P) em imóvel situado no Município e Comarca de Caiapônia-GO, denominado Fazenda Serra Dourada, lavoura em área de 422,00 ha da Fazenda Serra Dourada, com área total de 2.758,80 ha, M-4.266 do SRI da Comarca de Caiapônia-GO, de propriedade de Jordano Paes de Barros, que o emitente explora na qualidade de arrendatário. **CONDICÕES DE ENTREGA:** a) Período: de 01/07/2014 a 15/07/2014; b) Local: BRF-Brasil Foods S.A., situado no Município de Rio Verde-GO, ou outro local a ser indicado pela Credora, a seu critério. As demais condições constam da cédula, cuja 2ª via, não negociável, fica arquivada na Pasta nº 61, deste Registro de Imóveis. **Protocolo n. 7.322.** Registro nº 2.253, fls. 2.253 do Livro 03-Registro Auxiliar, nesta data. Registradora Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: AJA 47696. Emolumentos: Cobrados no R-23/1.663 deste Livro 02-Registro Geral.....

R-14/1.621 - HIPOTECA DE 6º GRAU. Ribeirão Cascalheira, 30 de abril de 2014. Procede-se ao registro da **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU**, sem concorrência de terceiros, sobre o imóvel desta matrícula, com todas as construções, instalações e demais benfeitorias nele existentes, constituída para garantia das obrigações assumidas através da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº. 011-14/15**, emitida na cidade de Goiânia-GO, em data de 28 de março de 2014, em que são partes: Emitente/Fiel Depositário/Garantidor Hipotecário: **CLODOVEU ALVES CABRAL**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado no Município de Montividiu-GO, na rodovia GO-174, km 76, portador da cédula de identidade RG n. 398.089-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº. 303.376.071-68; Credora: **ATMAN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia-GO, na rua 115, n. 2.100, setor Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.866.183/0001-32; e, Intervenientes Garantidores: **JORDANO PAES DE BARROS** - CPF/MF nº. 060.958.878-87 e seu cônjuge **LUCILENE OLIVEIRA PAES**

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel. Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

1.621

6

063347.2.0001621-14

Verso

DE BARROS - CPF/MF n.º 100.357.451-34. VENCIMENTO: 28 de fevereiro de 2015. **PRODUTO:** Na data do vencimento, o emitente entregará a credora a quantidade de 6.980.040 kg (seis milhões, novecentos e oitenta mil e quarenta quilogramas), equivalentes a 116.334 (cento e dezesseis mil, trezentas e trinta e quatro sacas) sacas de 60 quilos cada uma, de soja transgênica em grãos, a granel, tipo exportação, da safra 2014/2015. **CARACTERÍSTICAS:** com até 14% de umidade, máximo de 1% de impurezas na peneira 03 mm, máximo de 8% de grãos avariados (até 4% de grãos ardidos), máximo de 8% de grãos esverdeados e até 30% de grãos quebrados ou partidos. **LOCAIS DE FORMAÇÃO DAS LAVOURAS:** em lavouras formadas nos seguintes imóveis: a) situados no Município e Comarca de Montividiu-GO, no lugar denominado Fazenda Estreito Ponte de Pedras, matriculados no Registro de Imóveis daquela cidade e Comarca: A) em 288,77 ha de uma área total de 288,77 ha, objeto da M-765, de propriedade de Jordano Paes de Barros; B) em 62,92 ha de uma área total de 62,92 ha, objeto da M-766, de propriedade de Jordano Paes de Barros; C) em 218,00 ha de uma área total de 258.84.53.40 ha, objeto da M-3.708, de propriedade de Sebastião Ribeiro da Cunha; D) em 309,76 ha de uma área total de 3.281,52 ha, objeto da M-55, de propriedade de Florismaldo Leão de Macedo; E) em 266,20 ha de uma área total de 3.281,52 ha, objeto da M-55, de propriedade de Florismaldo Leão de Macedo; F) em 335.38.19.92 ha de uma área total de 405.46.18.04 ha, objeto da M-906, de propriedade de Geni Furquim Guimarães; G) em 172.28.56.08 ha de uma área total de 172.28.56.08 ha, objeto da M-907, de propriedade de Geni Furquim Guimarães; H) em 145.73.24 ha de uma área total de 145.73.24 ha, objeto da M-908, de propriedade de Geni Furquim Guimarães, que o emitente explora na qualidade de arrendatário; b) situado no Município e Comarca de Caiapônia-GO, denominado Fazenda Serra Dourada, lavoura em área de 600,00 ha da Fazenda Serra Dourada, com área total de 2.758,80 ha, M-4.266 do SRI da Comarca de Caiapônia-GO, de propriedade de Jordano Paes de Barros, com o qual o emitente explora em parceria rural; e, c) situado no Município de Bom Jesus do Araguaia, nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, denominado Fazenda Guanabara IV, com área total de 2.328,1562 há, lavoura em área de 1.200,00 ha, M-1.663 deste Registro de Imóveis de Ribeirão Cascalheira-MT, de propriedade de Jordano Paes de Barros, explorada por contrato pelo emitente. **CONDICÕES DE ENTREGA:** a) Período: de 01/01/2015 a 28/02/2015; b) Local: Caramuru Alimentos S/A, Bunge Alimentos S/A, BRF - Brasil Foods S.A., Cereal Armazéns Gerais Ltda, Cereal Com. Exp. E Rep. Agropecuária Ltda, situado no Município de Montividiu-GO, ou outro local a ser indicado pela Credora, a seu critério. As demais condições constam da cédula, cuja 2ª via, não negociável, fica arquivada na Pasta n.º 65, deste Registro de Imóveis. **Protocolo n.º 8.006.** Registro n.º 2.395, fls. 2.395, Livro 03-Registro Auxiliar, nesta data, Registradora *Reimer* (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: AKX 12475. Emolumentos: Cobrados no R-27 da matrícula n.º 1.663.....

R-15/1.621 - COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA. Ribeirão Cascalheira, 27

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bela Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

1.621

7

063347.2.0001621-14

Anverso

.....continuação do R-15/1.621.....

de junho de 2014. Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL, lavrada pela sub-oficial substituta Cleide Maria Cruvinel Quintiliano, nas Notas do Tabelionato de Montividiu-GO, às fls. 104 a 109 do livro nº 118-TD, em 23 de junho de 2014, as partes: compromissários vendedores: CLODOVEU ALVES CABRAL, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na cidade Rio Verde-GO, na rua Costa Gomes, nº. 1.342, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 398.089-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 303.376.071-68; e, JORDANO PAES DE BARROS, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 2.229.654-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.958.878-87 e seu cônjuge LUCILENE OLIVEIRA PAES DE BARROS, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 37.701.143-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 100.357.451-34; compromissário comprador: KLEI DAWILIO VIEIRA VILELA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Mineiros-GO, na rua 08, qd. 03, It. 03, setor Martins II, portador da cédula de identidade RG nº 2.118.886-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 597.415.971-34; e, fiadores: TELVANE VILELA VIEIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária rural, residente e domiciliado na cidade de Mineiros-GO, na rua 08, qd. 03, It. 03, setor Martins II, portadora da cédula de identidade nº 2.118.882-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 818.898.951-72; MIGUEL LUSIANO VIEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 270.261-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.882.771-87 e seu cônjuge VERA LUCIA VILELA VIEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 2.130.709-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 811.238.501-78, ambos brasileiros, agropecuaristas, casados em regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Mineiros-GO, na rua 08, qd. 03, It. 03, setor Martins II, celebraram o compromisso dos compromissários vendedores de venderem e do compromissário comprador de comprar, o imóvel desta matrícula, juntamente com outro imóvel rural, pela importância de R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), equivalente a 370.000 (trezentas e setenta mil) sacas de soja de 60 kg cada uma, a ser paga na forma, prazos e condições descritas na escritura, sempre com a anuência dos segundos compromissários vendedores e com a garantia dos fiadores. Embora as obrigações assumidas pelo compromissário comprador têm vencimento final em 30 de março de 2019, com as entregas de produtos finalizadas e com as dívidas assumidas quitadas, os compromissários vendedores se obrigam a outorgar a escritura definitiva de compra e venda até o dia 30 de março de 2017, sendo que, no limite de seu crédito, o compromissário vendedor Clodoveu Alves Cabral fica autorizado pelo compromissário comprador a usar os imóveis para garantias reais de hipoteca e/ou alienação fiduciária de futuras compras, até o limite de 120.000 mil sacas anuais. Ajustado caráter irrevogável e irretratável para o compromisso. As demais condições constam da escritura. Protocolo nº 8.287, lançado em 26 de junho de 2014. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: AKX 14037. Emolumentos: R\$ 4.889,85.....

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bela Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

1.621

Ficha

7

063347.2.0001621-14

Verso

AV-16/1.621 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-10). Ribeirão Cascalheira, 20 de agosto de 2014. Conforme instrumento particular datado em 15 de julho de 2014, a credora **ATMAN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia-GO, na rua 115, n. 2.100, setor Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 37.866.183/0001-32, autorizou o **cancelamento** da hipoteca registrada em seu favor, em **3º grau**, sobre o imóvel desta matrícula, constituída mediante a cédula de produto rural n.º. 042-13/14, conforme **R-10. Protocolo n.º. 8.477**, lançado em 31 de julho de 2014. Substituto da Registradora *(Gustavo Reimer)*. Selo: AKX 15389. Emolumentos: R\$. 10,50.....

AV-17/1.621 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-11 e AV-12). Ribeirão Cascalheira, 20 de agosto de 2014. Conforme instrumento particular datado em 15 de julho de 2014, a credora **ATMAN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia-GO, na rua 115, n. 2.100, setor Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 37.866.183/0001-32, autorizou o **cancelamento** da hipoteca registrada em seu favor, em **4º grau**, sobre o imóvel desta matrícula, constituída mediante a cédula de produto rural, n.º. 053-13/14, conforme **R-11 e AV-12. Protocolo n.º. 8.478**, lançado em 31 de julho de 2014. Substituto da Registradora *(Gustavo Reimer)*. Selo: AKX 15394. Emolumentos: R\$. 10,50.....

AV-18/1.621 - ADITAMENTO. Ribeirão Cascalheira, 02 de fevereiro de 2015. Por instrumento particular de **1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CEDULA DE PRODUTO RURAL Nº 011-14/15**, emitido em data de 18 de setembro de 2014, as partes: Emitente/Fiel Depositário/Garantidor Hipotecário: CLODOVEU ALVES CABRAL, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado no Município de Montividiu-GO, na rodovia GO-174, km 76, portador da cédula de identidade RG n. 398.089-SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.º. 303.376.071-68; Credora: ATMAN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia-GO, na rua 115, n. 2.100, setor Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 37.866.183/0001-32; e, Intervenientes Garantidores: JORDANO PAES DE BARROS - CPF/MF n.º. 060.958.878-87 e seu cônjuge LUCILENE OLIVEIRA PAES DE BARROS - CPF/MF n.º. 100.357.451-34, aditaram a cédula registrada sob o R-14 acima, com a finalidade de: 1º) **EXCLUIR** do item "Local de Formação da Lavoura", os seguintes imóveis, todos situados no Município e Comarca de Montividiu-GO, no lugar denominado Fazenda Estreito Ponte de Pedras, matriculados no Registro de Imóveis daquela cidade e Comarca e de propriedade de Geni Furquim Guimarães: i) em 335.38.19.92 ha de uma área total de 405.46.18.04 ha, objeto da M-906; ii) em 172.28.56.08 ha de uma área total de 172.28.56.08 ha, objeto da M-907; e, iii) em 145.73.24 ha de uma área total de 145.73.24 ha, objeto da M-908, que o emitente explora na qualidade de arrendatário; 2º) **ALTERAR** a letra "a" do item garantias da CPR cuja área da

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel^a Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

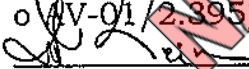
1.621

8

063347.2.0001621-14

Anverso

.....continuação do AV-18/1.621.....

lavoura a ser formada passa a ser de 2.945,65 ha (dois mil, novecentos e quarenta e cinco hectares e sessenta e cinco ares), para a produção de 6.980.040 kg de soja transgênica em grãos a granel, do tipo exportação, safra 2014/2015, que serão produzidas nos imóveis descritos na cláusula "Local de Formação da Lavoura", quais sejam: a) situados no Município e Comarca de Montividiu-GO, no lugar denominado Fazenda Estreito Ponte de Pedras, matriculados no Registro de Imóveis daquela cidade e Comarca: a.1) em 288,77 ha de uma área total de 288,77 ha, objeto da M-765, de propriedade de Jordano Paes de Barros; a.2) em 62,92 ha de uma área total de 62,92 ha, objeto da M-766, de propriedade de Jordano Paes de Barros; a.3) em 218,00 ha de uma área total de 258.84.53.40 ha, objeto da M-3.708, de propriedade de Sebastião Ribeiro da Cunha; a.4) em 309,76 ha de uma área total de 3.281,52 ha, objeto da M-55, de propriedade de Florismaldo Leão de Macedo; a.5) em 266,20 ha de uma área total de 3.281,52 ha, objeto da M-55, de propriedade de Florismaldo Leão de Macedo, que o emitente explora na qualidade de arrendatário; b) situado no Município e Comarca de Caiapônia-GO, denominado Fazenda Serra Dourada, lavoura em área de 600,00 ha da Fazenda Serra Dourada, com área total de 2.758,80 ha, M-4.266 do SRI da Comarca de Caiapônia-GO, de propriedade de Jordano Paes de Barros, com o qual o emitente explora em parceria rural; e, c) situado no Município de Bom Jesus do Araguaia, nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, denominado Fazenda Guanabara IV, com área total de 2.328,1562 ha, lavoura em área de 1.200,00 ha, M-1.663 deste Registro de Imóveis de Ribeirão Cascalheira-MT, de propriedade de Jordano Paes de Barros, explorada por contrato pelo emitente; 3º) ALTERAR a razão social da Credora de Atman Comércio de Produtos Agropecuários Ltda para CHS COMERCIO SERVICOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA. Ratificam a cédula aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no Aditivo, que a ela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Protocolo n. 9.251.** Averbado sob o AV-01/2.395, fls. 2.395 do Livro 03-Registro Auxiliar, nesta data. Registradora  (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: ANK 6778. Emolumentos R\$ 10,50.....

AV-19/1.621 - ADITAMENTO. Ribeirão Cascalheira, 02 de fevereiro de 2015. Por instrumento particular de 2º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CEDULA DE PRODUTO RURAL Nº 011-14/15, emitido em data de 04 de novembro de 2014, as partes: Emitente/Fiel Depositário/Garantidor Hipotecário: CLODOVEU ALVES CABRAL, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado no Município de Montividiu-GO, na rodovia GO-174, km 76, portador da cédula de identidade RG n. 398.089-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº. 303.376.071-68; Credora: CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia-GO, na rua 115, n. 2.100, setor Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.866.183/0001-32; e, Intervenientes Garantidores: JORDANO PAES DE

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel^a Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

1.621

8

063347.2.0001621-14

Verso

BARROS - CPF/MF nº. 060.958.878-87 e seu cônjuge **LUCILENE OLIVEIRA PAES DE BARROS** - CPF/MF nº. 100.357.451-34, aditaram a cédula registrada sob o R-14 acima, com a finalidade de: 1º) **ALTERAR** a quantidade de soja devida na CPR que passa a ser de **4.313.100 kg** (quatro milhões, trezentos e treze mil e cem quilogramas), equivalentes a 71.885 sc (setenta e uma mil, oitocentas e oitenta e cinco sacas) de soja não transgênica em grãos a granel; 2º) **EXCLUIR** do item "Local de Formação da Lavoura", o imóvel situado no Município e Comarca de Caiapônia-GO, denominado Fazenda Serra Dourada, lavoura em área de 600,00 ha da Fazenda Serra Dourada, com área total de 2.758,80 ha, M-4.266 do SRI da Comarca de Caiapônia-GO, de propriedade de Jordano Paes de Barros, com o qual o emitente explora em parceria rural; e, 3º) **ALTERAR** a letra "a" do item garantias da CPR cuja área da lavoura a ser formada passa a ser de 2.345,65 ha (dois mil, trezentos e quarenta e cinco hectares e sessenta e cinco ares), para a produção de 4.313.100 kg de soja transgênica em grãos a granel, do tipo exportação, safra 2014/2015, equivalentes a 71.885 sacas de 60 quilos cada uma, que serão produzidas nos imóveis descritos na cláusula "Local de Formação da Lavoura", quais sejam: a) situados no Município e Comarca de Montividiu-GO, no lugar denominado Fazenda Estreito Ponte de Pedras, matriculados no Registro de Imóveis daquela cidade e Comarca: a.1) em 288,77 ha de uma área total de 288,77 ha, objeto da M-765, de propriedade de Jordano Paes de Barros; a.2) em 62,92 ha de uma área total de 62,92 ha, objeto da M-766, de propriedade de Jordano Paes de Barros; a.3) em 218,00 ha de uma área total de 258.84.53.40 ha, objeto da M-3.708, de propriedade de Sebastião Ribeiro da Cunha; a.4) em 309,76 ha de uma área total de 3.281,52 ha, objeto da M-55, de propriedade de Florismaldo Leão de Macedo; a.5) em 266,20 ha de uma área total de 3.281,52 ha, objeto da M-55, de propriedade de Florismaldo Leão de Macedo, que o emitente explora na qualidade de arrendatário; e, b) situado no Município de Bom Jesus do Araguaia, nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, denominado Fazenda Guanabara IV, com área total de 2.328,1562 ha, lavoura em área de 1.200,00 ha, M-1.663 deste Registro de Imóveis de Ribeirão Cascalheira-MT, de propriedade de Jordano Paes de Barros, explorada por contrato pelo emitente. Ratificam a cédula aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no Aditivo, que a ela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. **Protocolo n. 9.252**. Averbado sob o AV-02/2.395, fls. 2.395 do Livro 03-Registro Auxiliar, nesta data. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: ANK 6784. Emolumentos R\$ 10,50.....

AV-20/1.621 - Ribeirão Cascalheira, 26 de abril de 2016. Por Escritura Pública de Distrato, lavrada em 05 de abril de 2016, por Maria Aparecida Silva Pinheiro, Tabela Respondente, nas Notas do Tabelionato da cidade e comarca de Montividiu, Estado de Goiás, às fls. 121 a 126 do livro nº 132-TD, as partes: **Primeiros Distratantes: JORDANO PAES DE BARROS**, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.229.654-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel^a Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matricula

Ficha

063347.2.0001621-14

1.621

9

Anverso

.....continuação do AV-20/1.621.....

060.958.878-87 e seu cônjuge LUCILENE OLIVEIRA PAES DE BARROS, engenheira de agrimensura, portadora da cédula de identidade RG n°. 37.701.143-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 100.357.451-34, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na rua Professor Filadelfo Azevedo, 249, Vila Nova Conceição; e, CLODOVEU ALVES CABRAL, brasileiro, separado judicialmente, contador, residente e domiciliado na cidade Rio Verde-GO, na rua Costa Gomes, n°. 1.342, Centro, portador da cédula de identidade RG n° 398.089-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n° 303.376.071-68; Segundo Distratante: KLEI DAWILIO VIEIRA VILELA, brasileiro, solteiro, assessor parlamentar, residente e domiciliado na cidade de Mineiros-GO, na rua 08, qd. 03, lt. 03, setor Martins II, portador da cédula de identidade RG n° 2.118.886-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 597.415.971-34; e, Fiadores Distratantes: TELVANE VILELA VIEIRA, brasileira, solteira, empresária rural, residente e domiciliada na cidade de Mineiros-GO, na rua 08, qd. 03, lt. 03, setor Martins II, portadora da cédula de identidade n° 2.118.882-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n° 818.898.951-72; MIGUEL LUSIANO VIEIRA, portador da cédula de identidade RG n° 270.261-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 025.882.771-87 e seu cônjuge VERA LUCIA VILELA VIEIRA, portadora da cédula de identidade RG n° 2.130.709-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n° 811.238.501-78, ambos brasileiros, agropecuaristas, casados em regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Mineiros-GO, na rua 08, qd. 03, lt. 03, setor Martins II, resolveram DISTRATAR o compromisso de compra e venda que vigorava entre eles, tendo como objeto o imóvel desta matrícula juntamente com outro imóvel, formalizado através da Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural, lavradas nas Notas do Tabelionato de Montividiu-GO, às fls. 104 a 109 do livro n° 118-TD, em 23 de junho de 2014, registrada em 27/06/2014, sob o R-28 acima, para torná-lo sem efeito, bem como as garantias fidejussórias constituídas. As condições do distrato são as constantes da Escritura. **Protocolo n° 10.800**. Registradora *Valéria Márcia Ribeiro Reimer* (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: ARQ 12890. Emolumentos: R\$ 3.462,70.....

AV-21/1.621 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Ribeirão Cascalheira, 10 de junho de 2016. A requerimento do exequente JOSÉ ROBERTO SARAIVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 743.044.888-72 e portador da cédula de identidade RG n° 5.713.521-6, que juntou a Certidão de Execução, datada em 03 de maio de 2016, assinada por Christienne Vilela de Freitas, Distribuidora do Foro da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, e nos termos do art. 799, IX do Novo CPC, procede-se à averbação premonitória da Ação de Execução - Processo n° 201400559744, movida em desfavor de MARIA DE LOURDES CABRAL BORGES, inscrita no CPF/MF n° 071.588.231-72 e CLODOVEU ALVES CABRAL, inscrito no CPF/MF n° 303.376.071-68. Valor da ação: R\$ 203.983,53 (duzentos e três mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos). **Protocolo n°**

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel^a Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

063347.2.0001621-14

1.621

9

Verso

10.960. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: ATQ 56299. Emolumentos: R\$ 11,10.....

AV-22/1.621 - PENHORA. Ribeirão Cascalheira, 03 de janeiro de 2017. A requerimento da Exequente COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO - COMIGO - CNPJ/MF nº 02.077.618/0001-85, com endereço na cidade de Rio Verde-GO, na avenida Presidente Vargas, 1878, Jardim Goiás, em 07 de dezembro de 2016 e Termo de Redução de Bem a Penhora, lavrado na mesma data, por ordem da Dra. Lidia de Assis e Souza Branco, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, em decisão proferida nos autos do processo nº 412394-37.2014.8.09.0137 de Execução, que aquela move em face de Clodoveu Alves Cabral e Outros, averba-se a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **Protocolo nº 11.820**, lançado em 08 de dezembro de 2016. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: AVC 43939. Emolumentos: R\$ 63,00.....

AV-23/1.621 - PENHORA. Ribeirão Cascalheira, 15 de janeiro de 2018. Por determinação expedida em 18 de outubro de 2017, através do ofício nº 332/2017, do Dr. Paulo Augusto Moreira Lima, MM. Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária do TRF da 1ª Região de Rio Verde, Estado de Goiás, em decisão proferida nos autos do processo nº 0000366-16.2015.4.01.3503 de Execução, que o exequente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA move em desfavor do executado Clodoveu Alves Cabral, registra-se a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **Protocolo n. 13.389.** Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: AZI 36880. Emolumentos: R\$ 8,00.....

R-24/1.621 - ADJUDICAÇÃO. Ribeirão Cascalheira, 15 de março de 2021. Por CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida em 05 de fevereiro de 2021, pelo Dr. Thalles Nóbrega Miranda Rezende de Britto, MM. Juiz de Direito da Vara Única desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, em decisão proferida em 04 de fevereiro de 2021, nos autos do processo n. 547-24.2017.811.0079, código 45974, determinou a ADJUDICAÇÃO do imóvel desta matrícula a **ALBERTO DOURADO**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Mineiros-GO, na avenida 05, s/nº, qd. 15, lote 05, Setor Mundim, endereço eletrônico betodourado@hotmail.com, portador da cédula de identidade RG nº 434.713-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.276.571-34, pela importância de R\$ 16.037.111,41 (dezesseis milhões, trinta e sete mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos), o imóvel desta matrícula, cujo valor foi atribuído juntamente com o imóvel da Matrícula nº 1.663 de ordem. Apresentada a guia de ITBI n. 004/2021, avaliada em R\$ 16.037.111,41 (dezesseis milhões, trinta e sete mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos), quitada em 12/02/2021, através do DAM nº 7366/7400, no valor de R\$ 320.742,22 (trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). **Protocolo n. 18.371.** Registradora

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel^a Valéria Márcia Ribeiro Reimer

Registradora

CNM

Matrícula

Ficha

063347.2.0001621-14

1.621

10

Anverso

(Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BNO 20520.
Emolumentos: R\$ 4.707,40.....

AV-25/1.621 - Ribeirão Cascalheira, 15 de março de 2021. Em cumprimento à decisão proferida pelo Dr. Thalles Nóbrega Miranda Rezende de Britto, MM, Juiz de Direito da Vara Única desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, em decisão proferida em 04 de fevereiro de 2021, nos autos do processo n. 547-24.2017.811.0079, código 45974, averba-se a notícia da existência da Ação de Execução, passível de interposição de recursos pelos executados. **Protocolo n. 18.371**. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BNO 20521. Emolumentos: R\$ 14,90.....

AV-26/1.621 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO (R-24) - Ribeirão Cascalheira, 21 de fevereiro de 2022. Conforme Ofício n° 547-29.2017/2021 expedido em 26 de novembro de 2021 pelo gestor judiciário Rafael Vinicius da Silva Koch, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Única desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, Dr. Thalles Nóbrega Miranda Rezende de Britto, em decisão proferida em 25 de novembro de 2021, nos autos do processo n. 547-24.2017.811.0079, averba-se o cancelamento do registro da Carta de Adjudicação constante do R-24 desta Matrícula. **Protocolo n° 20.270**. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BRF 25329. Emolumentos: R\$ 16,50.....

AV-27/1.621 - RESTABELECIMENTO DO REGISTRO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO (R-24) - Ribeirão Cascalheira, 18 de setembro de 2023. Por ordem da Dra. Raíssa da Silva Santos Amaral, Meritíssima Juíza Substituta da Vara Única desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, em decisão proferida em 14 de setembro de 2023 nos autos processo n° 0000547-24.2017.8.11.0079, averba-se o **RESTABELECIMENTO do registro da CARTA DE ADJUDICAÇÃO**, e de todos os seus efeitos, registrada sob o **R-24 desta Matrícula**, bem como o cancelamento da averbação objeto da Averbação n° 26. **Protocolo n° 23.615**. Registradora (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo: BYK 38238. Emolumentos: R\$ 17,50.....

AV-28/1.621 - ORDEM JUDICIAL DE SOBRESTAMENTO DOS EFEITOS DA ADJUDICAÇÃO (R-24) - Ribeirão Cascalheira, 16 de outubro de 2023. Por ordem da Dra. Raíssa da Silva Santos Amaral, Meritíssima Juíza Substituta da Vara Única desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, em decisão proferida em 04 de outubro de 2023 nos autos do processo n° 0000547-24.2017.8.11.0079, averba-se a ordem de **SOBRESTAMENTO DOS EFEITOS DA ADJUDICAÇÃO** registrada sob o R-24 desta Matrícula, devendo o credor abster-se de alienar ou fazer novo arrendamento parcial ou total do imóvel, até que seja definitivamente julgado seu recurso especial interposto contra o acórdão de agravo de instrumento n°

Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Registro Geral

Bel^a Valéria Márcia Ribeiro Reimer
Registradora CNM

Matrícula
1.621

Ficha
10

063347.2.0001621-14

Verso

10/5453-40.2020.8.11.0000

Protocolo nº **23.804.**

Registradora

Reimer (Valéria Márcia Ribeiro Reimer). Selo:

BYK 39284.

Emolumentos: R\$ 0,00.....

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.br